



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 20 DE MAIO DE 2026 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/26)** **(VEREADOR PAULO FRANGE – MDB)**

Concede a honraria Salva de Prata ao Grupo Fleury, em celebração ao seu centenário e pelos relevantes serviços prestados à saúde e à ciência.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Grupo Fleury, em reconhecimento ao seu centenário de fundação e à sua excelência na medicina diagnóstica no Brasil e no mundo.

Art. 2º A entrega da referida honraria realizar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de maio de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 48/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 25/05/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 25/05/2026